

## INSTRUÇÃO Nº 49, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto n.º 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa n.º 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora abaixo relacionada, nos termos da solicitação realizada no Despacho – SLU/PRESI/DIAFI ([151330314](#)), do Processo SEI [00094-00004765/2024-66](#):

I - KARLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula 280.959-1, Assessora Especial, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, para prestar apoio ao Núcleo de Protocolo, Documentação e Arquivos - NUPROT, da Subdiretoria de Gestão Interna - SUBGI, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, por necessidade do serviço.

Art. 2º Autorizar o titular da unidade acima elencada a atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Diretor-Adjunto

---

## INSTRUÇÃO Nº 126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período 23 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024. Processo SEI 00094-00004857/2024-46.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, ao servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionado, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

83.706-7 CARLOS DIAS ARAÚJO 6º 24/05/2019 a 19/08/2024.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**  
Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.032-0 NORMA ENY DE ASSIS DA SILVA 8º 21/08/2019 a 18/08/2024,

81.060-6 ESTELA MARES RODRIGUES 8º 28/08/2019 a 25/08/2024,

82.651-0 ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO 7º 23/08/2019 a 20/08/2024,

82.729-0 DOMINGOS RAMOS DE JESUS 7º 20/08/2019 a 17/08/2024,

83.630-3 MARCOS ROBERTO LOPES MARINHO 6º 08/08/2019 a 05/08/2024,

83.793-8 LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA 6º 14/08/2019 a 11/08/2024,

83.819-5 ELIANA DE OLIVEIRA BORGES 6º 26/08/2019 a 23/08/2024,

83.843-8 JOSÉ HIRAN DE BRITO 6º 01/09/2019 a 29/08/2024,

83.904-3 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA 6º 28/08/2019 a 25/08/2024.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**  
Diretor de Administração e Finanças

---

### **INSTRUÇÃO Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula nº 83.881-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar desta data (16/09/2024) até a data que ocorrer a publicação no DODF, como titular do mencionado cargo.

**DESIGNAR** a servidora MARIA DE JESUS BARBOSA MEDEIROS, matrícula nº 83.434-3, para substituir o Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 (\*)**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JÚLIO CESAR CARMARGO matrícula nº 79.260-8, como Executor Titular, e MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 37/2024 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ/ MF nº 43.690.572/0001-52, cujo objeto consiste na aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais A3, do tipo e- CPF, com fornecimento de token (dispositivo de criptográfico), válidos por no mínimo 36 (trinta e seis) meses, e Certificado Digital A1, do tipo e- CPNPJ, válido por 12 (doze) meses, ambos dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, para atendimento das necessidades deste Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, consoante especifica o Aviso de

Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90020/2024-CONTRAT (id. [147886559](#)), da Proposta de Preços (id. [149937641](#)). Processo SEI nº 00094-00003674/2024-11.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Aviso e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**  
Diretor de Administração e Finanças

---

\*Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no texto original, publicada no Boletim Administrativo nº 45, pág. 14, de 16 de setembro de 2024.

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, como Executor Titular, e WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 281.405-6, como Executor Suplente; FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9, como membro; e ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5 como membro, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 04/2024, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na DF-180 - Samambaia Sul, Brasília - DF, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023-SLU/DF ([127637712](#)) e a Proposta ([128963063](#)), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº 00094-00005809/2022-11.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL ROCHA ALVES, matrícula n.º 278.906-X, lotado na Diretoria de Limpeza Urbana, na qualidade de fiscal setorial.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 40 de 21 de fevereiro de 2024 ([134209428](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 11, págs. 6 e 7, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b><br/>SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar<br/>Edifício Venâncio 2000<br/>CEP: 70.333-900<br/>Telefone: (61) 3213-0153</p> | <p>LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO<br/><b>Diretor-Presidente</b></p> <p>CLEILSON GADELHA QUEIROZ<br/><b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>ANDERSON MOURA E SOUSA<br/><b>Diretor de Administração e Finanças</b></p> |
|--|--|